

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111166200013500

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 01/03/2021

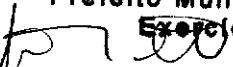
Hora: 10:50

Portaria nº 207/2020

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/02/2021, à servidora **BERENICE LAGO FLORES CERNICCHIARO**, matrícula 7640-6, cargo de Pediatra, padrão 14, classe C, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.936,54 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

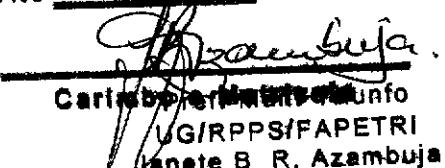
TRIUNFO, 01/03/2021.

Gaspar Martins dos Santos
Prefeito Municipal em
Exercício


MURILO MACHADO SILVA

Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 01/03/2021
Até 1/03/2021

Cartório de Registro de Triunfo
M/G/RPPS/FAPETRI
Janete B. R. Azambuja
Matrícula 469-3